

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição - 729, 30 de Novembro | Distribuição Gratuita

PORTARIA

PORTARIA Nº 523, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

TORNA PÚBLICOS OS RESULTADOS DO EDITAL Nº 001/2020 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

A Prefeita Municipal de Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70. Inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das 8 (oito) propostas inscritas no Edital nº 001/2020 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS, dispostas na tabela nº 01 que compõem o Anexo 1 desta portaria e denominadas: propostas selecionadas e propostas inabilitadas.

Art. 2º Informar que no Edital nº 001/2020 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS foram selecionadas 5 (cinco) propostas e inabilitadas 3 (três) propostas por estarem em desacordo com o edital.

Art. 3º Convocar as/os proponentes responsáveis pelas propostas selecionadas a se apresentarem na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, para a assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 4º Tornar público o resultado das 3 (três) inscrições no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, dispostas na tabela nº 02 que compõem que compõem o Anexo 1 desta portaria e denominadas: propostas selecionadas e propostas inabilitadas.

Art. 5º Informar que no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, não houveram inscrições selecionadas e foram 3 (três) inscrições inabilitadas por estarem em desacordo com o edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

ANEXO 1

TABELA Nº 01

Edital nº 001/2020 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS

PROPOSTAS SELECIONADAS

PROT. PROPONENTE PROPOSTA

02/2020 Maria Fernanda Morais Avelino ME (One Shows) Fim de Ano em Casa

03/2020 Agência Mineira de Entretenimento Eireli ME (AME) Plataforma Digital do Patrimônio Cultural Machadense

04/2020 Instituto Machadense de Artes e Ciência (IMAC) Criação da Plataforma Virtual do Museu Ferroviário e do Café Machadense

06/2020 Bruno Botazini de Lima Sonata Instituto Musical Online

08/2020 Guilherme Pereira Santana Workshop e demonstração online sobre instrumentos musicais e suas funcionalidades

PROPOSTAS INABILITADAS

PROT. PROPONENTE PROPOSTA MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

01/2020 Reinaldo Santos Pereira de Lima Vídeo Documentário por Reinaldo Lima Não apresentou cópias de materiais que permitam aos avaliadores comprovar a atuação cultural do(a) Proponente, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais), item 4.3.1 d; não apresentou cartão do CNPJ, item 4.3.3 a; não apresentou cópia dos atos constitutivos da entidade, empresa ou MEI (contrato social, estatuto social, registro de Microempreendedor Individual - MEI ou outro documento que comprove) item 4.3.3 b; não apresentou cópias do documento de identificação com foto e do CPF, item 4.3.3 c; não apresentou certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, item 4.3.3 e; não apresentou certificado de Regularidade do FGTS

– CRF relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, item 4.3.3 f; não apresentou certidão de Débitos Tributários da Fazenda Pública Estadual, item 4.3.3 g; não apresentou certidão de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa Tributária do Município, item 4.3.3 h; não apresentou certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, item 4.3.3 i.

05/2020 CW Produções e eventos Eireli O Encontro Machado- MG Não possui inscrição no Cadastro Municipal de Cultural, item 1.10; não possui sede no município de Machado, item 1.10.1; não apresentou termo de Cessão de Direitos Autorais e Conexos, conforme Anexo 2, item 4.3.1 b; não apresentou termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz, conforme Anexo 3, item 4.3.1 c; não apresentou cópia de comprovante de endereço no nome do proponente. Caso não haja, apresentar um comprovante do endereço acompanhado da Declaração de Residência, item 4.3.3 d; apresentou fora da data de validade certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, item 4.3.3 e; apresentou fora da data de validade certificado de Regularidade do FGTS – CRF relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, item 4.3.3 f; apresentou fora da data de validade certidão de Débitos Tributários da Fazenda Pública Estadual, item 4.3.3 g; apresentou fora da data de validade certidão de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa Tributária do Município, item 4.3.3 h.

07/2020 Ricardo Dias Santana Circuito Musical de Machado Apresentou apenas 1 (uma) cópia de materiais que permitam aos avaliadores comprovar a atuação cultural do(a) Proponente, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais), item 4.3.1 d; não apresentou certidão de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa Tributária do Município, item 4.3.2 f.

TABELA Nº 02

Edital de Chamamento Público nº 002/2020

PROPOSTAS INABILITADAS

PROT. PROPONENTE CNPJ MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

01/2020 Reinaldo Santos Pereira de Lima

12.936.382/0001-49 Não apresentou comprovação de sua inscrição e respectiva homologação, até a data de finalização do período de inscrição no presente edital em, pelo menos, um dos seguintes cadastros: I - Cadastro Estadual de Cultura; II - Cadastro Municipal de Cultura; III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; IV - Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura; V - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais; VI - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e VII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, item 2.1.

02/2020 Bruno Botazini de Lima

23.067.980/0001-45 Não apresentou comprovação de sua inscrição e respectiva homologação, até a data de finalização do período de inscrição no presente edital em, pelo menos, um dos seguintes cadastros: I - Cadastro Estadual de Cultura; II - Cadastro Municipal de Cultura; III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; IV - Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura; V - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais; VI - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e VII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, item 2.1; não apresentou proposta de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com modelo do ANEXO III, deste Edital, item 4.2 e.

03/2020 Corporação Musical União de Machado 19.097.310/0001-02 Não apresentou comprovação de sua inscrição e respectiva homologação, até a data de finalização do período de inscrição no presente edital em, pelo menos, um dos seguintes cadastros: I - Cadastro Estadual de Cultura; II - Cadastro Municipal de Cultura; III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; IV - Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura; V - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais; VI - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e VII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, item 2.1; não apresentou cópias de documentos que comprovem os gastos mensais do espaço cultural dos últimos três meses, devidamente declarados no Formulário de Solicitação de Subsídio, item 4.2 e; em desacordo com o item 4.3, os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com: I - internet; II - transporte; III - aluguel; IV - telefone; V - consumo de água e luz; e, VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 524, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Diretora Administrativo-Financeira.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Kátia Felomena Carvalho, portadora da matrícula nº 6861, do cargo de Diretoria Administrativo-Financeira, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 26 de novembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 525 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Kátia Felomena Carvalho, portadora da matrícula nº 6861, lotada no cargo de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 27 de novembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 526 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assessora Especial de Gabinete.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Kátia Felomena Carvalho, portadora da matrícula nº 6861, para exercer o cargo de Assessora Especial de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 27 de novembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 527 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Diretora Administrativo-Financeira.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Érica Marques dos Santos Lima, portadora da matrícula nº 2519, para exercer o cargo de Diretoria Administrativo-Financeira, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 27 de novembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 528 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Manutenção de Vias Públicas.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Kaio Pimentel Azevedo Maciel, portador do CPF nº 110.892.866-86, para exercer o cargo de Assistência de Manutenção de Vias Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 27 de novembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 529 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a carga horária da servidora municipal que menciona

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar 81, de 03 de fevereiro de 2012, e de acordo com o Decreto nº 6.344, de 03 de abril de 2020, com suas modificações;

Considerando a situação mundial de calamidade pública que se encontra, também, nosso país e município, em decorrência da epidemia de doença infecciosa viral respiratória SARS-COV-2, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Decreto Municipal nº

6.313, de 17 de março de 2020, e suas posteriores alterações, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Machado, autorizando a extensão da carga horária de servidores;

Considerando que a majoração da carga horária dos profissionais de enfermagem faz-se necessária para que seja prestado apoio técnico, tanto para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, quanto para a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, além da elaboração e colocação em prática do Plano de Enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária da servidora municipal que menciona, passando a ser a constante do quadro abaixo:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------|-----------------------|-----------|------------|-------------------|
| | Carla Soares Sant'Ana | 2049 | Enfermeira | 40 horas semanais |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 530 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Gleice A. de Oliveira Silva, portadora da matrícula nº 4300, lotada no cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de dezembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Esportes.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Rafael Pereira dos Santos, portador da matrícula nº 7051, do cargo de Diretoria de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 533 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Elaine de Fátima Aguiar da Silva, portadora da matrícula nº 4168, lotada no cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2020.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 534 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Agente Administrativo de Ensino Médio – 40 horas.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5682, de 06 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012, e suas alterações; e, ainda, Lei nº 1.280, de 31 de janeiro de 2.000,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Carla F. Pinheiro de Souza Paulo, portadora do CPF nº 053.956.416-88, para exercer o cargo de Agente Administrativo de Ensino Médio – 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos da publicação deste ato de provimento.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido, e caso não sejam cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 81/2012 e suas alterações; e Lei Municipal nº 1.280/2.000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de novembro de 2020
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 535 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Defensora Dativa.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 166, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2.000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Matilde Tavares Dias, portadora da matrícula nº 1660, como Defensora Dativa, para proceder à defesa de Silvia Silvia Aparecida de Oliveira, que figura como indiciada em

Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 441, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de novembro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

EXTRATO

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 321/2020
Município de Machado/RAFAEL DE JESUS EUFRADE ME
Objeto: Aquisição de materiais diversos para decoração natalina do Município de Machado/MG, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
Valor: R\$ 17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais).
Empenho: EO 05528, ficha 2181.

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 344/2020
Município de Machado/MAGAZINE LUIZA S/A – FILIAL MACHADO
Objeto: Aquisição de ventiladores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Valor: R\$11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).
Empenho: EO 05653, ficha 46.

Contrato Para Consignação Em Folha De Pagamento
Partes: Município De Machado E Itaú Unibanco S.a.
Objeto: Concessão De Empréstimos Aos Servidores
Prazo Contratual: 60 (Sessenta) Meses, Contados Da Data De Sua Assinatura.
Data Da Assinatura: 26 De Outubro De 2020.

Extrato do Contrato nº 119/2020
Partes: Município de Machado /Deva Veículos Ltda, CNPJ nº 23.762.552/0003-02
Processo nº 309/2020
Pregão nº 063/2020
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo caminhão pipa 0Km
Valor Total do Contrato: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)
Assinatura: 12/11/2020
Vigência: 31/12/2020

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO COMPLEMENTAR PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS MÊS DE NOVEMBRO
FÉRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
Servidor(a): LUCIANA DA SILVA FONSECA
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Período Aquisitivo: 2018/2019
Período De Gozo: 16/11/2020 A 30/11/2020

FÉRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Servidor(a): ROZINEI GONÇALVES PEREIRA
Cargo: DIRETOR REGIONAL DE DOURADINHO
Período Aquisitivo: 2018/2019
Período De Gozo: 16/11/2020 A 30/11/2020

FÉRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-

VOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
Servidor(a): NEUZA BARRA MANSA SIMÕES
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Período Aquisitivo: 2019/2020
Período De Gozo: 16/11/2020 A 15/12/2020

Servidor(a): EDSON LUIZ VIEIRA
Cargo: PROFISSIONAL BRAÇAL
Período Aquisitivo: 2018/2019
Período De Gozo: 16/11/2020 A 30/11/2020

FÉRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Servidor(a): JÉSSICA RIBEIRO DIAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período Aquisitivo: 2019/2020
Período De Gozo: 19/11/2020 A 18/12/2020

MUNICÍPIO DE MACHADO
NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5682, de 06 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e Lei nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, NOMEIA, por meio de portaria, a aprovada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO: CARLA F. PINHEIRO DE SOUZA PAULO. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2020. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido acima e caso não sejam cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 81/2012 e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado). A portaria está disponível no site do Município, www.machado.mg.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 30 de novembro de 2020.

ANA MARIA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 10/2020

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 010/2020, homologado pelo Decreto nº 6.631 de 13 de novembro de 2020, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Médico Clínico Geral, o aprovado: José Antonio Pereira Devaston. No prazo de 24h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 19 de novembro de 2020.
Natália Aparecida Batista De Carvalho Dias
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Liviane Maria Paula da Silva. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 23 de novembro de 2020.
Natália Aparecida Batista De Carvalho Dias
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Francienne Lilian de Souza Codignole. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 23 de novembro de 2020.
Natália Aparecida Batista De Carvalho Dias
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, o aprovado: Alisson dos Santos Viana. No prazo de

48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 23 de novembro de 2020.
Natália Aparecida Batista De Carvalho Dias
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente Comunitário de Saúde, a aprovada: Stephany Mafrei Marçal. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 23 de novembro de 2020.
Natália Aparecida Batista De Carvalho Dias
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 10/2020

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 010/2020, homologado pelo Decreto nº 6.631 de 13 de novembro de 2020, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Médico Clínico Geral, a aprovada: Isabella de Oliveira Prado. No prazo de 24h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 23 de novembro de 2020.
Natália Aparecida Batista De Carvalho Dias
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de

Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, o aprovado: Elton Joni Mendes. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 24 de novembro de 2020.
Natália Aparecida Batista De Carvalho Dias
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos



PORTARIA SAAE MAC N° 055/2020

Em 26 de novembro de 2020.
Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

| Nome | Cargo | Referência |
|-------------------------|----------|------------|
| MIGUEL DE ALMEIDA FILHO | PEDREIRO | C-VI |

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 26/11/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2020 – Acréscimos de quantitativos

Processo de Licitação PRC nº 023/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: QUALIN SERVIÇOS LTDA

Objeto: Acréscimo dos seguintes quantitativos de serviço ao conjunto delimitado no item 2.1 do Contrato Administrativo Nº 14/2019, com correspondente adequação da despesa estimada: 2 (dois) serviços adicionais de Análise físico-química e bacteriológica de amostras de água tratada para consumo humano (ITEM 01); 2 (dois) serviços adicionais de Análise físico-química e bacteriológica de amostras de água bruta (ITEM 02)

Valor total estimado: R\$ 32.522,76 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 39 / 03 01 17 512 0019 4.004 3390 39

Data de Assinatura: 24/11/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA**PORTARIA Nº 531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.****Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.**

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|---|-------------------|--------------|----------------------------------|------------------|
| NOME | REFERÊNCIA | NÍVEL | CARGO | MATRÍCULA |
| Ivana Junqueira Braga | V | C | Profissional dos Serviços Gerais | 2821 |
| Heron Reis da Silva Lima | V | B | Auxiliar Sanitário | 4654 |
| Natália Gonçalves Caldeira | IV | C | Técnico de Enfermagem | 4406 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | | | | |
| NOME | REFERÊNCIA | NÍVEL | CARGO | MATRÍCULA |
| Simeão José Marcos de Oliveira | III | D | Motorista | 3091 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | |
| NOME | REFERÊNCIA | NÍVEL | CARGO | MATRÍCULA |
| Rejane Moreira Dias Amaral | IV | E | Agente de Administração | 4398 |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 25 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal